

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2914 - 66 Pág(s)

PORTARIA Nº 83/2025



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

PORTARIA Nº. 83/2025

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em no art. 19, inciso XXXIII do Regimento Interno e considerando o Processo nº 76430/2024 que determina a abertura do Processo de Sindicância, e 28481/2025 que solicita prorrogação.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, nos termos do art. 262 da lei 2347/2011 do Processo de Sindicância aberto pela portaria 44/2025, a partir do dia 10/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 16 de abril de 2025.

**Câmara Municipal de
Campo Largo**
ALEXANDRE MARCEL KUSTER
GUIMARÃES
*** 940.809-**
16/04/2025 14:00:41
Assinatura digital enviada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES

Presidente

(2025-2026)

Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450
Fone/Fax: (41) 3392-1717 / 3392-1082 / 3392-3103
www.campolargo.pr.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/04/2025 14:00:43:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/p6b6cf309164800>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/04/2025 16:55:03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/p6b6cf309164800>

